



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1F, Sala 216 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4132 - www.fagen.ufu.br - fagen@ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.018616/2023-20

Interessado: FAGEN

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA REDISTRIBUIÇÃO

Retifica-se o EDITAL DIRFAGEN Nº 2/2023 no seguinte ponto do ANEXO II:

Onde lê-se:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural (máximo de 30 pontos)

(*) A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do Edital (com prioridade para a qualificação mais atual caso a alteração de vigência coincida com a data de publicação do Edital).

Leia-se:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural (máximo de 40 pontos)

(*) A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do Edital (com prioridade para a qualificação mais atual caso a alteração de vigência coincida com a data de publicação do Edital).

Retifica-se o EDITAL DIRFAGEN Nº 2/2023 no seguinte ponto do ANEXO III:

Onde lê-se:

Tabela 9: Produção científica, técnica, artística ou cultural (máximo de 30 pontos)

(*) A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do Edital (com prioridade para a qualificação mais atual caso a alteração de vigência coincida com a data de publicação do Edital).

coincida com a data de publicação do Edital).

Leia-se:

Tabela 9: Produção científica, técnica, artística ou cultural (máximo de 40 pontos)

(*) A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do Edital (com prioridade para a qualificação mais atual caso a alteração de vigência coincida com a data de publicação do Edital).

CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Rodrigues de Oliveira, Diretor(a)**, em 10/04/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4406528** e o código CRC **FC2348BE**.